

outros dois gerentes, que podem representá-la em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, bem como a sua vinculação em quaisquer actos ou contratos, nomeadamente na compra, venda ou permuta de imóveis e móveis, designadamente veículos automóveis de e para a sociedade.

Certifico ainda que foi depositado o texto completo e actualizado do contrato da sociedade.

19 de Novembro de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
2006403303

VILA NOVA DE FAMALICÃO

ZIMPER — SOCIEDADE COMERCIAL DE IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 2499/900315; identificação de pessoa colectiva n.º 502311002; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 19/051216.

Certifico que os sócios da sociedade acima referida deliberam o seguinte:

- a) Mudar o objecto da dita sociedade para comércio por grosso de produtos químicos industriais não especificados, obras de isolamento e impermeabilização;
- b) Alteram, consequentemente, no respectivo pacto social o artigo 2.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio por grosso de produtos químicos industriais não especificados, obras de isolamento e impermeabilização.

O texto completo do contrato encontra-se depositado na respectiva pasta.

Conferi e está conforme.

2 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araújo*.
2010375556

CASTELO BRANCO

SERTÃ

CONSTRUÇÕES JORGE MANUEL FERREIRA, L.^{DA}

Sede: Lameira de Lagoa, Cabeçudo, Sertã

Conservatória do Registo Comercial da Sertã. Matrícula n.º 611/980807; identificação de pessoa colectiva n.º 504206397.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

Conferi. Está conforme.

7 de Fevereiro de 2006. — A Conservadora, *Gina Maria Barata Reis*.
2012466150

ÉVORA

VILA VIÇOSA

MARCATEL — MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 00250/901226; identificação de pessoa colectiva n.º 502468742; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2004.

Está conforme.

29 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Elisabete dos Santos Santana Pernas*.
2007964724

FARO

ALBUFEIRA

PRÓ-M. P. P., CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503423467; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 06/20051228; pasta n.º 1526.

Certifico que se encontra depositada na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, fotocópia da escritura lavrada em 19 de Dezembro de 2005, pela qual Maria Manuela Agostinho Calarrão Diniz Coelho, cessou as suas funções de gerente, por renúncia, a partir de 19 de Dezembro de 2005.

29 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Rogélia Isabel S. Zambujo Rosa*.
2003780440

FARO

SOFTELLEGANCE — INSTITUTO DE BELEZA, L.^{DA}

Sede: Rua de Pinheiro Chagas, 38, rés-do-chão, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 5216/20041111; identificação de pessoa colectiva n.º 507082532; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 50/20041111.

Certifico que entre Dário Eduardo Santos Horta Dias e Ana Lídia Célia Fitas, constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a denominação SOFTELLEGANCE — Instituto de Beleza, L.^{da}

2.º

A sede é na Rua de Pinheiro Chagas, 38, rés-do-chão, freguesia de Faro (Sé), concelho de Faro, podendo a gerência deslocar livremente a sede dentro do dito concelho e para concelhos limítrofes.

3.º

O objecto social consiste na exploração de institutos de beleza; comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene.

4.º

O capital social é de quinze mil euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado, e corresponde a duas quotas no valor nominal de sete mil e quinhentos euros cada uma, pertencentes a cada um dos sócios Ana Lídia Célia Fitas e Dário Eduardo Santos Horta Dias.

5.º

1 — A gerência da sociedade será exercida por um ou mais gerentes, sócios e ou não sócios, sem caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado pelos sócios em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente.

6.º

Podem ser exigidas prestações suplementares aos sócios, até ao montante equivalente a dez vezes o capital social, conforme for deliberado em assembleia geral.

7.º

A amortização de uma quota pode ser efectuada no caso de a mesma ser penhorada, arrestada, arrolada, ou ainda quando a mesma servir para garantia real a terceiros.

8.º

Os sócios poderão efectuar suprimentos à sociedade, em montante até dez vezes o valor do capital social, nos termos e condições a fixar em assembleia geral.

9.º

No caso de transmissão de quotas, a Sociedade primeiro e o sócio não cedente depois, tem direito de preferência.

Está conforme o original.

13 de Dezembro de 2004. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2006837494